



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria N° 043/2021, de 20 de setembro de 2021** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade de Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria N° 199/2021 FMS, de 20 de setembro de 2021** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria N° 200/2021 FMS, de 20 de setembro de 2021** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Portaria nº. 043/2021, de 20 de Setembro de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Ata, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilm^ª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	FRANCISLÂINE MATOS DOS SANTOS, NUTRICIONISTA, MATRÍCULA 13462.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 (SRP)
ATA:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
CONTRATADA:	AIACK DOS SANTOS LOPES - ME – CNPJ: 22.052.064/0001-79

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/2021 – SEDUC, de 20 de agosto de 2021.

Eunápolis-BA, 20 de Setembro de 2021.

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE X.X.X.X.X.X



Portaria nº. 199/2021/FMS, de 20 de Setembro de 2021.

"Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências".

A **Secretária Municipal de ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.756 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

FISCAL DO CONTRATO:	RAQUEL SILVA SOUZA MARQUES, ENFERMEIRO INTENSIVISTA, 51307
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 141-2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PEO 017-2021
CONTRATO:	CT 0 161-2021
OBJETO:	Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumos para realização de Hemodiálise no Hospital Regional de Eunápolis.
CONTRATADA:	H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Saúde** permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2021

Eunápolis, 20 de Setembro de 2021.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE X.X.X.X.X.X



Portaria nº. 200/2021/FMS, de 20 de Setembro de 2021.

"Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal, e dá outras providências".

A **Secretária Municipal de ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.756 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do (s) seguinte (s) contrato (s):

FISCAL DO CONTRATO:	NOME: JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA, COORDENADOR DO TFD, 54609
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 062-2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PEO 009-2021
CONTRATO:	CT 0 174-2021
OBJETO:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem aos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), no sistema único de saúde (SUS), na cidade de Salvador-BA.
	ALEX SILVA SUZARTE DOS SANTOS

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de **Saúde** permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2021

Eunápolis, 20 de Setembro de 2021.


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde